

**PORTARIA Nº 4.267/SIA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 154.201-001A.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e 14 da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 154), e considerando o que consta do processo nº 00058.042344/2020-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 154.201-001, Revisão A (IS nº 154.201-001A), intitulada “Projeto de ranhuras transversais (*grooving*) em pavimentos aeroportuários”.

Parágrafo único. A Instrução Suplementar de que trata esta Portaria encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal>) e na página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2021.

**GIOVANO PALMA**